PORTARIA Nº 0116-2014
Data: 28 de julho de 2014
Protocolo: 1255-2014

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 29 de julho a 01 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador, Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 29 de julho a 01 de agosto de 2014, onde participará de evento realizado pela NS Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de julho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE